



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 138/2018

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Matemática (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-162/2013 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Matemática (licenciatura), na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Matemática e Física da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º O Curso de Matemática (licenciatura), na modalidade a distância, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
A Evolução da Matemática	60
Álgebra Linear	80
Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Procedimentos	60
Avaliação Educacional e os Indicadores Institucionais do Desempenho Escolar	60
Cálculo Diferencial e Integral: Funções de Várias Variáveis	100
Cálculo Diferencial e Integral: Integrais	100
Cálculo Diferencial e Integral: Limites e Derivadas	100
Cálculo Numérico	60
Docência e Pesquisa em Matemática	60
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Educação Inclusiva e Libras	80
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Educação, Juventude e Sociedade	60
Escola e Currículo	80
Estudos da Língua Portuguesa	60
Física: Cinemática, Estática e Dinâmica	60
Física: Ondulatória e Termodinâmica	60
Fundamentos da Didática	80
Fundamentos das Ideias e Práticas Pedagógicas	80
Fundamentos de Análise	80
Fundamentos de Geometria	80
Geometria Analítica e Vetores	80
Geometria Euclidiana	80
Gestão de Sala de Aula	80
Gestão Escolar e o Projeto Político-Pedagógico	80
Instrumentalização do Ensino da Matemática	80
Introdução às Equações Diferenciais	80
Matemática Básica: Conceitos, Operações e Trigonometria	100
Matemática Básica: Funções	100
Metodologias do Ensino em Matemática	80
Modelagem Matemática Aplicada ao Ensino	80
Optativa I	60
Optativa II	60
Políticas Públicas Educacionais e Profissão Docente	80
Probabilidade e Estatística	80
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	60
Carga horária das disciplinas	2.740h
<hr/>	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60
Carga Horária dos Componentes Curriculares	660h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.400h
<hr/>	
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Desenho Geométrico	60
Física: Eletricidade e Magnetismo	60



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Fundamentos de Álgebra	60
Matemática Financeira	60

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores ao segundo semestre do ano letivo de 2018 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 7 de junho de 2018.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de junho de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais